

RESOLUÇÃO Nº 077/2022 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC designados para atuação no cadastro da rede de drenagem nos bairros Conta Dinheiro, Gethal, Dom Daniel e São Sebastião inseridos na microbacia hidrográfica Ponte Grande I em Lages-SC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 26521/2022, tomada na sessão de 04 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC designados para atuação no cadastro da rede de drenagem nos bairros Conta Dinheiro, Gethal, Dom Daniel e São Sebastião inseridos na microbacia hidrográfica Ponte Grande I em Lages-SC, conforme Planilha de Pagamentos constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI